



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Concede licença à servidora municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**


À servidora municipal, **ELIANDRA MACHADO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da sede, **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de até 02 (dois) anos consecutivos**, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
aos 06/02/2020.

  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal da Administração.